



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Curso de Graduação em Administração Pública (CGAPUB/FCSA)
Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>
Lavras/MG, CEP 37203-202

ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - PRESENCIAL DA FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS.

Aos vinte e seis dias de março de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e sete minutos em sessão virtual realizada pelo *Google Meet*, sob presidência do Professor Robson Rocha de Souza Junior, reuniram-se os membros do Colegiado do curso de Administração Pública da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal de Lavras para a reunião ordinária. **Presentes:** Professor José Roberto Pereira, professora Luiza Amália Soares Franklin, professora Letícia Garcia Ribeiro Dyniewicz, professor Gabriel Vieira Mandarin, e a técnica administrativa Flávia Cristina Almeida Marcos. Ausência justificada: discente Camila Assis, que comunicou que irá sair do colegiado, pois está trabalhando, o que inviabiliza sua participação. O professor Robson agradeceu pela participação da discente Camila e disse que o Centro Acadêmico já foi contatado para indicar um substituto. **Itens de Pauta:** **1. *Apreciação e deliberação de ata da reunião 113;*** **2. *Referendar nova composição do Colegiado;*** **3. *Referendar Conceitos XE atemporais (TCC2);*** **4. *Referendar solicitações de CCC;*** **5. *Referendar antecipação de componente curricular;*** **6. *Referendar trancamentos gerais de matrícula;*** **7. *Apreciação de solicitação da representante discente Camila sobre Componentes Curriculares Complementares (CCC);*** **8. *Apreciação e deliberação sobre Resoluções Atividades Curriculares de Extensão (ACE) e CCC e demais ajustes no PPC do curso;*** **9. *Informes da Coordenação: (a) Dilação de prazo do discente Pedro Henrique Antenor, (b) Avanços com Câmara dos Vereadores de Lavras (Estágio remunerado e Residência), (c) avanços com a Prefeitura de Lavras e início do Programa de Residência (inicialmente com 2 vagas), (d) Reunião de chefias e coordenações da FCSA com a Pró-Reitoria de Planejamento e Gestão.*** **Ordem do dia:** O professor Robson deu as boas-vindas ao professor Gabriel, destacando sua significativa contribuição nas atividades da coordenação adjunta do curso de Administração Pública. O professor Gabriel agradeceu a oportunidade e se colocou-se à disposição para colaborar com as atividades da coordenação. **Item 1)** O professor Robson fez a leitura da ata e as devidas modificações foram apresentadas. A professora Letícia propôs a aprovação, que foi então aprovada por unanimidade. **Item 2)** O professor José Roberto propôs a aprovação da composição do colegiado, que foi aprovada por unanimidade. **Item 3)** O professor José Roberto solicitou que o professor Robson esclarecesse ao professor Gabriel sobre o conceito XE, que permite ao aluno cursar novamente a disciplina de TCC 2 sem ser reprovado, evitando impacto em seu CRA. Foi informado que existe um prazo no calendário para esse procedimento e os discentes fizeram o pedido fora desse prazo. O professor José Roberto indicou a aprovação da solicitação. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. **Item 4)** Os discentes devem cumprir 204 horas-aula durante a graduação. Ao final do curso, eles devem solicitar à Secretaria Integrada o aproveitamento dessas atividades. O professor José Roberto propôs a aprovação, e, em regime de deliberação, a proposta foi aprovada por unanimidade. **Item 5)** O professor José Roberto propôs a aprovação, e, em regime de deliberação, a proposta foi aprovada por unanimidade. **Item 6)** Após explicação do professor Robson, a professora Luiza sugere aprovação. E assim foi aprovado por unanimidade. **Item 7)** O professor Robson esclareceu o ponto referente ao item mencionado pela discente Camila Assis, que fazia parte do

colegiado, que apresentou uma solicitação sobre uma disciplina que cursava e, no caso, escolheu o DAP como referência para levantar a discussão sobre a disponibilidade de atividades complementares noturnas para os alunos de Administração Pública, a fim de evitar prejuízos no cumprimento de suas exigências para concluir o curso. O professor Robson destacou que existem diversas atividades que podem ser aproveitadas pelos discentes, como disciplinas optativas, cursos online e eventos. Ressaltou que este ponto de pauta é voltado para discussão e esclarecimentos, não cabendo deliberação. Em seguida, a professora Luiza comentou que os núcleos já estão adaptados para atividades remotas, sem obrigatoriedade, e que, no seu entendimento, possuem flexibilidade para atender a essas demandas. Ela ponderou sobre quais alternativas poderiam ser sugeridas. O professor Robson ressaltou a necessidade de divulgar essas oportunidades, pois muitos alunos ainda desconhecem as opções disponíveis. O professor Gabriel relatou que alguns *feedbacks* apontaram dificuldades em comparecer às reuniões presenciais de acompanhamento, fato que foi discutido com os coordenadores dos núcleos, os quais acreditam na flexibilização das condições de participação. O professor Robson destacou a importância de os discentes conhecerem essas possibilidades, ressaltando que existem alternativas para o cumprimento da carga horária necessária. O colegiado avaliou a solicitação da discente, que requeria alternativas para atender aos alunos que não podem frequentar a instituição no período diurno. O professor Robson comprometeu-se a disponibilizar a ata para o Centro Acadêmico. **Item 8)** O professor Robson esclareceu que, ao assumir a coordenação, foi informado sobre uma demanda represada desde outubro de 2023, relacionada à matriz curricular vigente do curso de Administração Pública. Ele avalia que as coordenações anteriores não conseguiram equacionar essa demanda em função da escassez de docentes e da sobrecarga de atribuições no departamento, o que comprometeu a tramitação das alterações necessárias no Projeto Pedagógico do Curso (PPC). Embora o PPC de 2023 tenha sido aprovado pelo NDE e pelo Colegiado, sua publicação não foi efetivada em razão da ausência dos ajustes exigidos pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), especialmente quanto à adequação formal e jurídica das resoluções. Entre os pontos que demandavam correção, destacou-se o Apêndice D, que trata do regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Segundo parecer da PRG, a redação apresentada contrariava princípios do direito aplicáveis à elaboração de documentos oficiais. Diante disso, o professor Thiago Aguiar Simim, antigo membro do NDE, realizou análise técnica e efetuou ajustes pontuais, acompanhados de comentários explicativos com o intuito de facilitar a compreensão dos membros do Colegiado. A professora Luiza solicitou alterações de mérito no referido apêndice, uma vez que as modificações impactam diretamente a atuação dos docentes do curso na orientação de TCC. O professor Robson ressaltou que todo ajuste no PPC precisa respeitar o rito processual indicado pelo MEC, reforçando a importância de realizar os ajustes necessários com respeito às instâncias deliberativas, o que significa que suas solicitações de alteração precisam ser apreciadas pelo NDE e pelo Colegiado. Durante a discussão, a professora Luiza solicitou esclarecimentos sobre a adoção do conceito “XD” em substituição às notas, buscando entender sua aplicação prática. O professor José Roberto manifestou surpresa quanto a algumas alterações e demonstrou preocupação com a limitação da participação de mestrandos e doutorandos na orientação e nas bancas de TCC, considerando tal restrição improdutiva. A professora Letícia expressou concordância com sua fala e reforçou a necessidade de publicidade do documento. O professor Robson esclareceu que as alterações foram conduzidas pela gestão anterior, discutidas no NDE, aprovadas pelo Colegiado, mas não foram publicadas em virtude das exigências da PRG quanto à forma de redação. A professora Luiza reiterou o interesse em compreender quais mudanças impactam diretamente a atuação dos docentes do curso na orientação de TCC. O professor Robson destacou que as alterações são necessárias para viabilizar a publicação oficial do PPC, que terá

validade a partir do semestre subsequente, conforme normativas institucionais. O professor José Roberto manifestou desconforto em aprovar um documento com falhas e que, em sua avaliação, não foi devidamente construído pelo Colegiado. Sugeriu, portanto, a elaboração de um novo documento, mais completo e adequado, de modo a evitar prejuízos aos discentes. O professor Robson ponderou que, caso essa proposta seja acolhida, todos os trâmites deverão ser reiniciados, e reforçou que o que está em discussão são ajustes de forma e não de mérito. Diante disso, solicitou à professora Luiza a elaboração de um parecer para ser enviado ao NDE, a fim de que a análise seja aprofundada. Sugeriu, ainda, a possibilidade de inclusão da professora Júlia no NDE. O colegiado aprovou as alterações já analisadas, que retornarão ao NDE para nova deliberação e, posteriormente, seguirão para a PROGRAD. O professor José Roberto apoiou esse encaminhamento, com a concordância dos demais professores. Ressaltou-se que a aprovação contempla as alterações de redação com as ressalvas discutidas. O professor Robson mencionou que os ajustes que realizou foram pontuais e objetivos, incluindo verificação da carga horária total em CCC e sua equivalência, consultando o Colegiado sobre a alteração da carga horária de 200 para 204 horas. Informou que tratará dessa questão com a equipe da CSI, especificamente no que tange às atividades de extensão. O professor José Roberto manifestou apoio a esse encaminhamento. Tratou-se ainda das resoluções de CCC e ACE, que foram elaboradas pelas professoras Deborah e Érica, com pareceres analíticos elaborados pelo professor José Roberto. A professora Letícia também apresentou comentários que foram considerados na discussão e deliberação. Com base no parecer da resolução de ACE apresentado pelo professor José Roberto, e após discussão, a resolução foi aprovada por unanimidade. Quanto à resolução de CCC, o parecer também foi apresentado pelo professor José Roberto, com comentários da professora Letícia, que propôs a retirada da exigência de papel timbrado. Houve concordância por parte do professor José Roberto e o professor Robson efetuou as alterações sugeridas. No tocante ao artigo 6º da resolução, o professor Robson propôs que a análise seja realizada por docente designado, que encaminhará parecer ao Colegiado para deliberação. A professora Letícia sugeriu ajustes na redação do parágrafo segundo, acompanhando a alteração anterior. Após consulta ao colegiado, houve concordância quanto à mudança. A professora Luiza propôs a aprovação do item, o qual foi aprovado por unanimidade. Por fim, o professor Robson informou que, finalizadas essas etapas, o documento será encaminhado, juntamente com a ata, ao NDE. **9. Informes: i)** O discente Pedro Henrique solicitou dilação de prazo; contudo, essa medida já havia sido concedida, uma vez que o estudante encontra-se atualmente em regime de dilação. **ii)** Em outro ponto, os professores Luiza, Gabriel e Robson relataram uma reunião com o vereador Mairon, na qual discutiram a viabilidade de estágios remunerados e, posteriormente, a instalação do programa de Residência em Administração Pública. **iii)** Houve avanços nas tratativas com a Prefeitura de Lavras para o início do programa de residência, que será implantado por meio de um projeto piloto. O edital encontra-se em fase de elaboração e prevê a oferta inicial de duas vagas. A professora Luiza informou que encaminhou o referido edital ao professor Renato, com o objetivo de esclarecer dúvidas procedimentais. **iv)** O professor Robson relatou a realização de uma reunião com a Pró-Reitoria de Planejamento e Gestão para tratar de questões orçamentárias. **v)** O professor Robson mencionou os desgastes enfrentados pela coordenação junto a docentes de outros departamentos quanto à definição de horários. Propôs, assim, a adoção de uma nova rotina, conforme previsto nas resoluções institucionais, na qual as demandas sejam tratadas diretamente entre as chefias e a coordenação, evitando o encaminhamento direto aos professores. **vi)** O professor José Roberto relatou sua participação em evento promovido pela UNIVES, do qual também participaram a professora Júlia, o vereador Felizardo, Pró-Reitores e o Vice-Reitor da Universidade. Na ocasião, dialogou com o professor Jackson (Vice-Reitor) sobre a proposta de criação de uma Escola de Governo, tendo recebido dele a

garantia de apoio institucional e a possibilidade de destinação de espaço por meio da Reitoria. Não havendo mais nada a ser tratado, a reunião encerrou-se às quinze horas e cinquenta e cinco minutos. Eu, Robson Rocha de Souza Júnior, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por mim e demais participantes.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL VIEIRA MANDARINO, Professor do Magistério Superior**, em 16/05/2025, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIZA AMALIA SOARES FRANKLIN, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 16/05/2025, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA CRISTINA ALMEIDA MARCOS, Assistente em Administração**, em 27/05/2025, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROBERTO PEREIRA, Professor do Magistério Superior**, em 27/05/2025, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LETICIA GARCIA RIBEIRO DYNIEWICZ, Professora do Magistério Superior**, em 27/05/2025, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0485912** e o código CRC **E34CE815**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23090.001685/2023-40

SEI nº 0485912